

Termo 385/2018 aditivo de prorrogação 233/2018 Aditivo do termo 432/2016 de contrato, aditado pelos termos 650/2016, 189/2017 e 233/2018, e prorrogado pelo Termo 424/2017, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA TEB**”, conforme processo nº 6210.2016/0000024-8

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o **SR MAURICIO GOMES NETTO**, RG 28.336.986.3, CPF 286.696.328/50, Representante Legal da empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA**, CNPJ 46.055.703/0001-18, com sede na Av. Diederichsen nº 1057 – Jabaquara, V. Guarani, telefone 5018-8855, e-mail vendas1@teb.com.br, CEP 04310-000, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2013-0.340.276-5 – HSPM, firmar o presente Termo 385/2018 aditivo de prorrogação 233/2018 Aditivo do termo 432/2016 de contrato, aditado pelos termos 650/2016, 189/2017 e 233/2018, e prorrogado pelo Termo 424/2017, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**Manutenção Preventiva e Corretiva, sem Cobertura de Peças, para Equipamentos da Marca TEB**”, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, o parecer da Procuradoria, enquadrando a contratação no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 (**Inexigibilidade**) a alterações e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de agosto de 2018, de acordo com o inciso 1 de sua cláusula III, e a negociação favorável com a Contratada “sem reajuste” (SEI 010364768), o termo 432/2016 de contrato.

1.2 – Relação dos Equipamentos que permanecem como objeto do Termo 432/2016 prorrogado pelo Termo 385/2018:

| <u>Equipamento</u> | <u>Fabricante</u> | <u>Modelo</u> | <u>Nº. Patrimônio</u> | <u>Localização</u> | <u>Valor Mensal Unitário</u> |
|---|-------------------|---------------|-----------------------|--------------------|------------------------------|
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.709 | Enf. 10º Andar | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.711 | Enf. 9º Andar B | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.712 | Enf. 4º Andar | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.713 | Centro Cirúrgico | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.714 | Maternidade e | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.715 | Pediatria | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.716 | Hemodiálise | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.717 | Centro Diagnóstico | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.718 | P S Adulto | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.719 | P S Infantil | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.720 | Centro Obstétrico | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.721 | Cardiologia | R\$ 170,00 |
| Cardioversor | TEB | CV-10 | 38.722 | Cirurgia Plástica | R\$ 170,00 |
| Sistema de Ergometria 1 (CPU/Monitor/Impressora/Amplificador ECG/Estabilizador/Nobreak) | TEB | Apex 1000 | 141402006 | Cardiologia | R\$ 180,00 |
| Esteira Ergométrica 1 | TEB | Apex 200 | 141500307 | Cardiologia | R\$ 180,00 |
| Sistema de Ergometria 2 (CPU/Monitor/Impressora/Amplificador ECG/Estabilizador/Nobreak) | TEB | Apex 1000 | 141401906 | Cardiologia | R\$ 180,00 |
| Esteira Ergométrica 1 | TEB | Apex 200 | 141500207 | Cardiologia | R\$ 180,00 |
| TOTAL MENSAL | | | | | R\$ 2.930,00 |

CLÁUSULA II

O preço total do termo é de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.17.01, conforme Nota de Empenho nº 2.265/2018, no valor de R\$ 12.599,00 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

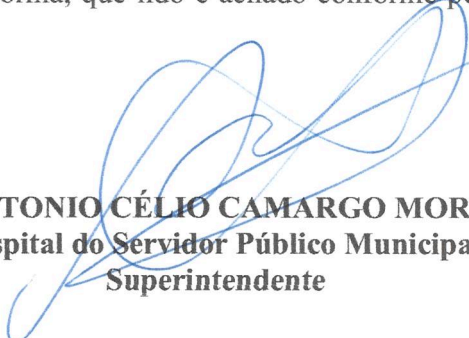
CLAUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios

de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SR. MAURICIO GOMES NETTO -
Teb Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12